

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Magistrado recusa solicitação do MP e libera arquibancadas para a Stock Car

Decisão judicial

Redação

O juiz Bruno D'oliveira Marques, da Vara Especializada em Ações Coletivas de Cuiabá, indeferiu o pedido do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) para proibir integralmente o uso de arquibancadas para alocar o público durante a 10ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car em Cuiabá no Parque Novo Mato Grosso. O pedido havia sido feito motivado por um acidente envolvendo queda da cobertura de uma das arquibancadas que atingiu pessoas e veículos na noite de quinta-feira (13).

Na ação, o MP buscava a imediata proibição do uso de arquibancadas para alocação de público na 10ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car nesta sexta-feira (14) e sábado (15), bem como a apresentação de Laudo Técnico Pericial de Vistoria e Estabilidade Estrutural homologado pelo Corpo de Bombeiros Militar, fundamento no colapso parcial de uma estrutura de arquibancada na véspera do evento, o que demonstraria a fragilidade estrutural generalizada e o risco iminente à vida e integridade física dos espectadores.

Contudo, o magistrado analisou que, para comprovar a necessidade de interdição total das estruturas, o MP poderia ter requisitado ao Corpo de Bombeiros, que apresentasse o laudo técnico de reavaliação pós-incidente, atestando formalmente a necessidade de interdição ou a fragilidade das arquibancadas.

O juiz acrescenta que o órgão possui em sua estrutura organizacional órgãos de apoio técnico que poderiam ter sido acionados para realizar uma vistoria preliminar in loco e fornecer um relatório técnico que conferisse maior densidade à tese de risco estrutural generalizado, suprimindo a falta de laudo oficial de interdição.

“Quanto ao perigo de dano, não há, nos autos, qualquer laudo técnico ou outro elemento probatório que evidencie que as demais estruturas do evento estejam em estado de fragilidade capaz de comprometer a

segurança do público, tampouco que, após o incidente envolvendo a cobertura da arquibancada, não tenham sido adotadas as medidas administrativas necessárias à sua garantia”, cita.

Foi considerada ainda a notícia de que o Corpo de Bombeiros Militar vistoriou as instalações após o incidente e liberou o uso das arquibancadas, inclusive aquela onde ocorreu a queda da cobertura.

“As declarações do Coronel do Corpo de Bombeiros evidenciam que os danos ocasionados pelo vendaval ocorrido na data de ontem limitaram-se exclusivamente à cobertura da arquibancada 7, sem qualquer comprometimento da sua estrutura metálica”, diz trecho.

Diante da falta de elementos técnicos robustos que autorizem a medida extrema de imediata interdição parcial das arquibancadas, o magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência.

Outro lado

Logo após a decisão, o governo de Mato Grosso encaminhou a seguinte nota

1. Na noite desta quinta-feira (13), uma forte rajada de vento atingiu o Parque Novo Mato Grosso, e arrancou parte da cobertura de uma das arquibancadas instaladas para a corrida da Stock Car. Quatro pessoas tiveram ferimentos leves e foram prontamente atendidas.1. Na noite desta quinta-feira (13), uma forte rajada de vento atingiu o Parque Novo Mato Grosso, e arrancou parte da cobertura de uma das arquibancadas instaladas para a corrida da Stock Car. Quatro pessoas tiveram ferimentos leves e foram prontamente atendidas.

2. Sabemos da importância do Ministério Público e respeitamos o seu papel em zelar pela segurança da população. A Politec e o Corpo de Bombeiros vistoriaram as instalações e medidas adicionais de segurança já foram definidas e implantadas, para garantir a proteção de todos que comparecerem ao evento;

3. Informamos ainda que o pedido feito pelo promotor foi negado pelo Judiciário e que o Estado de Mato Grosso já informou que a empresa responsável pelo evento adotou todas as providências recomendadas. Os laudos técnicos já foram emitidos e anexados ao processo.